



PROCESSO : 37.181-5/2018
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ASSUNTO : CONSULTAS
RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Nos termos do artigo 99, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, encaminhe-se o processo ao Ministério Público de Contas, para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

Cuiabá, 21 de setembro de 2021.

*(assinatura digital)*¹

DENISE SUSZEK DA SILVA

Chefe de Gabinete do

Conselheiro Antonio Joaquim

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 098/2021

